



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 865

Em, 05 de dezembro de 2001.

**Reconhece como de utilidade
Pública a Entidade que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS
FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica reconhecida de utilidade Pública a
Associação Asseiken Karatê – Dô, com sede e fórum nesta cidade de
Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, sendo revogadas as disposições em contrárias.**

Pau dos Ferros, 05 de dezembro de 2001

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
Prefeito